**Ata nº 01/2023**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências do Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi-RS,os servidores da Casa **Tamara Vernier, Daniela Kemitc Pinto, Hélio Francisco Sauer**; e os seguintes Edis: **Júlio Gonchoroski; Luís Carlos Silva Fortes; Mara Lúcia de Araújo Falcão; Janio Guilherme Barrea Queiroz; João dos Santos Lopes; Leonardo Milani Seckler; Leila Cláudia Hagemam, Ademir Vitali e Valdir Nunes** para a sessão extraordinária,sob a presidência da vereadora **Mara Lúcia de Araújo Falcão**. Dando início à sessão, a Presidente da Casa, vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos da Sessão Extraordinária. A presidente da Mesa diretora citou os projetos, objetos da convocação para a Sessão Extraordinária do dia, devidamente realizada no prazo legal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa para apreciação de matéria específica contendo a relação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Municipal n° 06/2022; Projeto de Lei Municipal n° 07/2022; Projeto de Lei Municipal n° 08/2022; Projeto de Lei Municipal n° 09/2022; Projeto de Lei Municipal n° 10/2022; Projeto de Lei Municipal n° 11/2022; Projeto de Lei Municipal n° 12/2022; Projeto de Lei Municipal n° 13/2022; Projeto de Lei Municipal n° 14/2022; Projeto de Lei Municipal n° 15/2022; Projeto de Lei Municipal n° 16/2022; Projeto de Lei Municipal n° 17/2022; Projeto de Lei Municipal n° 18/2022; Projeto de Lei Municipal n° 19/2022; Projeto de Lei Municipal n° 20/2022; Projeto de Lei Municipal n° 21/2022. Os referidos projetos em pauta foram analisados pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Dr. Helio Francisco Sauer, e obtiveram todos parecer jurídico favorável; e não havendo qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade manifestados, estando aptos para a votação de mérito. Os oradores, não fizeram uso da palavra. Passamos então a ordem do dia: Os Projeto de Lei Municipal de n°s 06 ao 21/2022 foram submetidos a apreciação e votação em bloco e foram todos aprovados pelos Edis da Casa Legislativa por unanimidade. Nada mais havendo a constar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão extraordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi-RS, 09 de fevereiro de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mara Lúcia de Araújo Falcão Luis Carlos Silva Fortes Presidente da Câmara Municipal Primeiro(a) Secretário(a)**